



ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

Caroline Araújo; Camila Chiossi; Iasmin Lopes; Maria Luiza, Maiza Lima, Nathali Artigas, Stephanir Araújo

Professor(a) Orientador(a): Ana Célia de Julio

INTRODUÇÃO

O assédio moral no campo trabalhista, caracteriza-se como o abuso de poderes reconhecidos ao empregador ou superior hierárquico, refletindo na violação dos direitos da personalidade do trabalhador, o que pode desenvolver em longo prazo efeitos nocivos na saúde do indivíduo, como sua saúde mental, social ou familiar. Afetando de maneira direta seu desenvolvimento profissional no ambiente trabalhista o qual está inserido. Considerando os princípios constitucionais, sem dúvida, um dos princípios mais relacionados ao fenômeno do assédio moral, é o da dignidade da pessoa humana. Como a constituição brasileira recebe o direito ao trabalho de forma natural, em seu preâmbulo deixa claro a preocupação e prevalência dos direitos sociais em relação aos direitos individuais e dentre esses direitos, o princípio da dignidade da pessoa humana. Pois abrange toda e qualquer relação interpessoal, sendo utilizada para interpretação de todo direito brasileiro, haja vista que a noção jurídica é indissociável à condição humana.

OBJETIVOS

O principal objetivo desse estudo é explorar por meio de revisão literária, não somente o assédio moral no ambiente de trabalho como violação do princípio da dignidade da pessoa humana, mas também, busca pontuar a frequência, as consequências, intencionalidades e de que maneira este fato está sendo enfrentado pela legislação nacional de modo que se possa ampliar a discussão da criação de políticas públicas para enfrentamento de tais práticas abusivas nas relações trabalhistas.

Objetiva-se também, a conscientização dos trabalhadores para que se obtenha a compreensão da conjuntura que caracteriza um ambiente hostil, e que impacta em sua dignidade.

DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

Por se tratar de um estudo de revisão literária, possui uma abordagem qualitativa. A coleta de dados se deu por meio do levantamento bibliográfico nos bancos de dados do Google acadêmico, Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Portal do Jusbrasil, biblioteca digital da justiça do trabalho (JusLaboris) e acervo bibliográfico da universidade. Para a busca no banco de dados do Google acadêmico, portal da CAPES, utilizou-se as palavras chaves: assédio moral, hierarquia. No portal do Jusbrasil, fez-se a busca por jurisprudência. A ação de intervenção se deu no centro da cidade, escolhido por ser onde se concentra a maior parte do público alvo, que são os trabalhadores. Sendo um total de 200 trabalhadores alcançados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A ação se deu no centro da cidade, sendo onde se concentra a maior parte do público alvo, que são os trabalhadores dos comércios locais. Foram alcançados um total de 200 empregados.

Constatou-se por meio da revisão, que o assédio moral enquanto uma forma de violência no ambiente de trabalho, constitui um problema antigo, tanto no contexto doutrinário como dos tribunais e sociedade. Com os resultados obtidos no projeto de extensão, concretizamos junto aos trabalhadores/empregados as informações quanto aos direitos que devem ser preservados. A maioria do nosso público alvo, mostrou-se desconhecer dos canais de denúncia.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante disso, ressalta-se que o entendimento de que a proteção da saúde do trabalhador não se dissocia da dignidade humana, assim, para além do assédio moral que viola todo artigo 1º da constituição, deve-se garantir o direito as condições dignas de trabalho, por meio de efetivação das normas de segurança, medicina e higiene do trabalho, pois isso também faz parte de um dos direitos do empregado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Tribunal Superior do Trabalho. **Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral**. Secretaria de Comunicação do TST. Disponível em <https://www.tst.jus.br/documents/10157/55951/Cartilha+ass%C3%A9dio+moral/573490e3-a2dd-a598-d2a7-6d492e4b2457>. Acesso em 10/11/2023.

BRASIL, Organização Pan- Americana da Saúde. **Novas Medidas de Enfrentamento das Questões da Saúde Mental no Trabalho**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/28-9-2022-oms-e-oit-fazem-chamado-para-novas-medidas-enfrentamento-das-questoes-saude>. Acesso em 16/11/2023.

SENADO FEDERAL. **Cartilha: Assédio Moral e Sexual no Trabalho**. p. 5-274, 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/responsabilidade-social/equidade/pdfs/cartilha-assedio-moral-e-sexual-no-trabalho>. Acesso em 24 de set. 2023.

MALTA, Bruno Pereira, ALVES, Thiago Peres. **Assédio Moral no Ambiente de Trabalho**. p. 1-16. Disponível em: [https://univir.edu.br/conteudos/fckfiles/files/ASS%C3%89DIO%20MORAL%20NO%20AMBIENTE%20DE%20TRABALHO\(2\).pdf](https://univir.edu.br/conteudos/fckfiles/files/ASS%C3%89DIO%20MORAL%20NO%20AMBIENTE%20DE%20TRABALHO(2).pdf). Acessado em 10 de set. 2023.